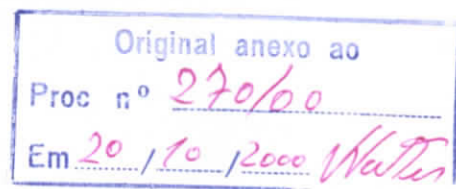


1/2

Senhor Presidente

Senhores Vereadores



A União de Mulheres de São Vicente - UMSV, fundada em 5 de fevereiro de 1987, é um órgão civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com sede neste Município.

Essa entidade tem por finalidade promover a valorização da mulher, enquanto cidadã e trabalhadora, o estudo dos problemas relativos à melhoria e adaptação do ambiente urbano às aspirações coletivas, pleitear junto aos Poderes Públicos a solução dos casos de necessidade da comunidade, promover a discussão e difusão de idéias e projetos e desenvolver atividades recreativas, assistenciais e sócio-culturais.

Trata-se de um trabalho de relevante importância, pois congrega interesses de significativa parcela da população e possibilita a integração das mulheres, que desempenham nobre papel na sociedade.

Altamente positivos têm sido os resultados das atividades levadas a efeito pela União de Mulheres de São Vicente, que englobam diversos tipos de assistência aos vicentinos, especialmente os menos favorecidos.

Diante do exposto, e reconhecendo o mérito dessa atuação,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 155 /00

DOCUMENTO N.º 2517 /00

Considera de **Utilidade Pública a União de Mulheres de São Vicente**, com sede neste Município.

Art.1.º - É considerada de Utilidade Pública a União de Mulheres de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

em 19 de outubro de 2000,


CARLOS SANTIAGO